Gerenciador do SAT

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

Neste tópico serão apresentadas todas as funções disponíveis no Gerenciador do CFe-SAT.

Este módulo é responsável por efetuar as operações relacionadas a emissão do CFe como: Gerar, assinar e enviar, cancelar, inutilizar, alterar, entre outras funções.

Para acessar o Gerenciador de CFe, clique sobre o ícone das Vendas Emitidas ou pressionar o F7.











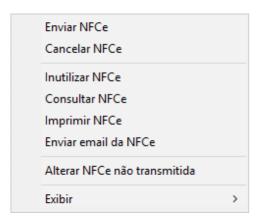
Na tela, serão apresentadas as vendas em cores diferentes, onde cada cor significa o status em que a venda se encontra no momento:

000000006	03/06/2015	Normal	CLIENTES DIVERSOS	08723218000186599000027020000649356705	07000	Cupom cancelado com sucesso + conteudo CF-E-SAT cancelad
000000005	03/06/2015	Normal	CLIENTES DIVERSOS	08723218000186599000027020000639346090	06000	Emitido com sucesso + conteudo notas.
000000004	03/06/2015	Normal	CLIENTES DIVERSOS	08723218000186599000027020000626014875	06000	Emitido com sucesso + conteudo notas.
000000003	03/06/2015	Normal	CLIENTES DIVERSOS		00000	CFe SAT Inutilizado
000000002	03/06/2015	Normal	CLIENTES DIVERSOS		06010	1487-Rejeição: Código de Situação Tributária do PIS inválido (c
000000001	03/06/2015	Normal	CLIENTES DIVERSOS		06010	1487-Rejeição: Código de Situação Tributária do PIS inválido (c

Preto: CFe não autorizado. Verde: CFe autorizado. Vermelho: CFe cancelado. Cinza: CFe inutilizado.

Menu botão invertido

Ao clicar com o botão direito do mouse sobre um CFe serão apresentadas as opções:



Enviar CFe SAT:

Envia um CFe ainda não autorizado.

Cancelar CFe SAT:

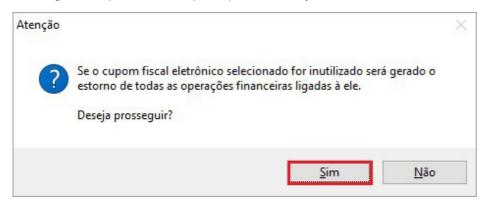
É possível efetuar o cancelamento de um CFe autorizado no prazo de 30 minutos de sua data de emissão. Para cancelar, dentro do Gerenciador de CFe clique com o botão direito do mouse sobre o mesmo e selecione Cancelar CFe SAT.

Caso tenha passado do prazo de 30 minutos não poderá ser cancelado. Neste caso, verifique com a sua contabilidade sobre a possibilidade de emitir uma nota de devolução (Clique aqui para acessar o procedimento da nota de devolução (/artigos/841)).

Após efetuar o cancelamento, será impresso o comprovante do mesmo.

Inutilizar CFe SAT não transmitido:

Somente será possível inutilizar um CFe ainda não autorizado. Ao selecionar esta opção será apresentada uma mensagem. Clique em "Sim" para que o CFe seja inutilizado:



Imprimir CFe SAT:

Utilizado para imprimir ou reimprimir um CFe já autorizado. <u>Clique e veja um modelo de CFe-SAT impresso (/ckeditor_assets/pictures/5103/content_modelo_sat.png).</u>

Alterar CFe SAT não transmitido:

Quando o CFe ainda não está autorizado, é possível efetuar a alteração do mesmo.

É necessário utilizar a opção de **Alterar CFe SAT** não transmitido quando ocorrer alguma rejeição ao emitir a venda, devido a algum cadastro de produtos incompleto, clientes ou até mesmo devido a um retorno do equipamento SAT.

Após selecionar a opção será aberta a tela para que seja alterado o documento, se necessário poderá incluir ou excluir produtos desta venda, ou somente finalizar pressionando a tecla **F3**. Em seguida, poderá tentar transmitilo novamente.

OBS:

- 1 Se a venda foi à prazo e possuir lançamentos já recebidos não será permitido a alteração. (Nesses casos utilize a opção de inutilizar e efetue uma nova venda).
- 2 Se o caixa em que a venda foi feita já foi encerrado, não será permitido a alteração. (Nesses casos utilize a opção de inutilizar e efetue uma nova venda).

Menu superior

Na parte superior do Gerenciador é possível utilizar algumas das funções acima citadas, as quais se encontram marcadas:



Além das funções explicadas acima, existem outras funções que veremos a seguir e são acessadas somente pelo menu superior:



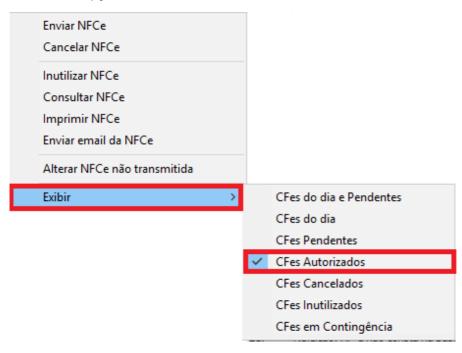
Enviar SAT por E-mail:

É possível o envio do XML ao destinatário da venda.

Lembrando que para utilizar esta função é preciso que a conta de e-mail esteja configurada no Outlook Express, Windows Live Mail ou Mozilla Thunderbird. É possível encontrar algumas informações sobre os Gerenciadores de E-mail no artigo: Configuração de Gerenciador de E-mails (/artigos/655). Em caso de dúvidas na configuração do gerenciador solicite auxílio de um técnico em informática.

Para enviar o SAT por e-mail, é necessário que a venda já esteja autorizada e que os procedimentos informados acima quanto a configuração, já tenham sido realizados:

Acesse o Gerenciador do SAT, clique com o botão direito do mouse e vá até a opção **Exibir**. Em seguida selecione a opção **CFes Autorizados**.



Selecione o SAT que deseja enviar por e-mail e clique na opção **Enviar XML da NFC-e autorizada**. Em seguida, será aberta uma nova mensagem no gerenciador de e-mail, já com o arquivo XML anexado.

Filtrar:

É utilizado para realizar uma busca pelo número da venda.

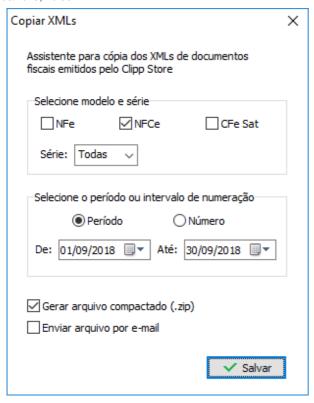
Atualizar relação:

Usado para atualizar a listagem das vendas.

Backup ou cópia de arquivos XML:

Utilizado para efetuar uma cópia dos arquivos XML para outro local específico, muito utilizado para copiar os arquivos que devem ser encaminhados para o contador no final do mês.

Ao clicar neste ícone será apresentada a tela de **Copiar XML's**. Informe o número dos CFes dos quais deseja copiar ou o intervalo de data dos arquivos e clique em Salvar para indicar onde deseja salvar os arquivos.



Palavras-Chave: CFe de cancelamento não corresponde a um CFe emitido nos 30 minutos anteriores ao pedido de cancelamento. modelo sat, modelo CFE SAT.